



1 ATA DA 117^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO
 2 CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
 3 AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia 19
 4 de setembro de 2025.
 5

6 Aos **DEZENOVE** dias do mês de setembro, foi realizada a Centésima Décima Sétima
 7 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, de forma
 8 presencial, no auditório da Secretaria de Estado de meio Ambiente – SEMA, com início às
 9 9h20, onde foi discutida a seguinte pauta: **1** – Abertura da reunião pelo Presidente do
 10 CEMAAM; **2** – Leitura e aprovação da ATA da 77^a Reunião Extraordinária, ocorrida em 15
 11 de setembro de 2025; **3** – Apresentação do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
 12 – IPAAM, sobre o Cadastro Ambiental Rural; **4** - Análise e deliberação do relatório
 13 elaborado pela Câmara Técnica de Análise de Projetos – CTAP/CEMAAM, sobre o
 14 Projeto intitulado “Amazonas Protegido: Controle Ambiental em ação”, submetido pelo
 15 IPAAM ao Fundo Estadual do Meio Ambiente-FEMA; **5** - Apresentação sobre o
 16 Planejamento das ações de combate às queimadas e ao desmatamento para este
 17 exercício e os resultados das três últimas edições do Programa “ Recicla Galera”; **6** -
 18 Informes da Secretaria Executiva do CEMAAM; **7** - O que houver. **Estiveram presentes**
 19 **os seguintes Conselheiros:** Raquel Queiroz R. Said (SEMA), Delna Maria Correa
 20 Macedo Brasil (AENAMBAM), Henrique Gealh (ALEAM/CPAMA), Andreia Bastos da Silva
 21 (ALEAM/COMAPA), Jussara Socorro Cury Maciel (CPRM), Renilton dos Santos Solarth
 22 (CREA), Erinete Valentim Jerônimo (FACEA), Gabriel Gonçalves dos Santos (FAEA),
 23 Renée Fagundes Veiga (FIEAM), José Euvicío Caldeira (GTA), Joel Bentes Araújo Filho
 24 e Jadson José Souza de Oliveira (IBAMA), Michele Caldeira Magdalena Ribeiro (ICMBIO),
 25 Allex Jordan Oliveira Mendonça (IDESAM), Ronaldo Pereira Santos (INCRA), Geângelo
 26 Petene Calvi (INPA), Gustavo Picanço Feitoza e Walter Cohen Ferreira Junior (IPAAM),
 27 Carlos Allan Amorim de Carvalho (OAB), Henrique Lima Marinheiro (SEMMASCLIMA),
 28 Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI), Sérgio Duvoisin Junior (UEA), Francimar de Araújo
 29 Mamed (UFAM). **Ausências justificadas: CNS, EMBRAPA E CRBIO-06.** **Assessora**
 30 **dos Colegiados:** Glauce Ma. Tavares Monteiro. **Equipe de apoio:** Nayana de Souza

2





31 Rodrigues, Felipe Moraes Costa, Ana Beatriz da Silva Cruz, Maria Cleia Freitas dos
 32 Santos Moreira (ASSCOL/SEMA). **Instituições ausentes: COIAB, FAS, FETAGRIAM,**
FOPES, IAAN, FMF, MNCR, SECT, SEPROR. A Secretaria Executiva do CEMAAM,
 33 **Raquel Said**, cumprimentou os conselheiros e conselheiras presentes, agradecendo pela
 34 participação. Em seguida, informou que, em cumprimento ao Regimento Interno, estava
 35 realizando a primeira chamada da 117^a Reunião Ordinária do CEMAAM. Destacou que,
 36 naquele momento, ainda não havia quórum mínimo para o início dos trabalhos, razão pela
 37 qual seria necessário aguardar a formação do quórum ou, então, proceder à segunda
 38 chamada. Com o quórum atingido, o **Diretor-Presidente do IPAAM, Sr. Gustavo**
 39 **Picanço**, que também exerce a função de **Vice-Presidente do CEMAAM**, deu
 40 início à sessão, informando que, diante da ausência do Secretário Eduardo
 41 Taveira, caberia a ele presidir a 117^a Reunião Ordinária do Conselho. Na
 42 sequência, o **Vice-Presidente do CEMAAM** fez a leitura da pauta da reunião,
 43 quanto ao item 3; Apresentação do Instituto de Proteção Ambiental do
 44 Amazonas (IPAAM) acerca do Cadastro Ambiental Rural (CAR), destacou que o
 45 IPAAM vem desenvolvendo ações intensas e, no dia 22/09/2025, realizará, em
 46 parceria com o INCRA, o projeto IPAAM Itinerante, que atuará por uma semana
 47 na região sul do Amazonas, abrangendo, inclusive, produtores de Matupi e
 48 Manicoré. Ressaltou que a iniciativa está sendo amplamente divulgada e que
 49 há a perspectiva de expansão para outros municípios. Informou, ainda, que os
 50 agricultores e produtores que mantêm suas reservas legais intactas poderão
 51 receber benefícios financeiros que variam de R\$ 250,00 a R\$ 25.000,00 ao ano.
 52 Em continuidade, procedeu à leitura da pauta do dia, a qual foi aprovada por
 53 unanimidade pelos conselheiros. Neste momento, passou a condução à **Secretaria**
 54 **Executiva do CEMAAM, Raquel Said**, que passou a presidir a reunião com a leitura da
 55 ata da reunião anterior, aprovada também por unanimidade. Passando ao item 3 da pauta
 56 - Apresentação do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) sobre
 57 o Cadastro Ambiental Rural (CAR). Antes de conceder a palavra ao IPAAM, a





59 **Presidente da sessão** destacou que esta era uma pauta bastante aguardada
 60 e solicitada pelo Conselheiro José Eduvicio (GTA). Na oportunidade, agradeceu
 61 ao IPAAM pelo atendimento à solicitação e pela disponibilização da
 62 apresentação, passando em seguida a palavra à analista do Instituto. A **Sra.**
 63 **Adriana Barbosa**, analista ambiental do IPAAM, iniciou sua apresentação
 64 informando que atua na pauta do Cadastro Ambiental Rural (CAR) desde sua
 65 implementação, acompanhando a evolução do Sistema Nacional de Cadastro
 66 Ambiental Rural (SICAR), ao longo de mais de dez anos. Ressaltou que sua
 67 participação na reunião foi para prestar esclarecimentos, já que não havia sido
 68 solicitado material formal de apresentação. Continuando a apresentação, ela
 69 destacou que, as análises dos Cadastros Ambientais Rurais – CAR começaram
 70 em 2020, sem recursos próprios destinados, o que levou o IPAAM a buscar
 71 parcerias e financiamentos de Projetos com a Conservação Internacional,
 72 PNUD/Floresta+ e Projecar do BNDES que possibilitaram a contratação de
 73 empresas, aquisição de equipamentos e realização de análises, incluindo
 74 mutirões e retificações. O primeiro projeto contemplou o Sul do Amazonas, os
 75 posteriores irão abranger todo o estado. Até o momento, já foram realizadas
 76 mais de 43 mil análises de CAR em um universo de aproximadamente 92 mil
 77 cadastros ativos. Contudo, existem 58 mil aguardando análise e cerca de 21
 78 mil notificados sem resposta, muitos há mais de três anos. Ela explicou que a
 79 falta de resposta impede a finalização das análises, pois os produtores
 80 precisam retificar inconsistências apontadas. Segundo a analista, o principal
 81 gargalo está na ausência de resposta às notificações pelos produtores,
 82 especialmente os pequenos, que em geral não têm acesso a assistência
 83 técnica ou recursos para contratar serviços especializados. Por Lei, esse apoio
 84 deveria ser prestado pelo IDAM, mas a atuação não tem suprido a demanda, o
 85 que levou o IPAAM a criar soluções emergenciais, como balcões de
 86 atendimento e mutirões, que já mostraram resultados positivos. **A Sra.**





87 **Adriana Barbosa** destacou que esse problema não é exclusivo do Amazonas,
 88 e sim nos outros estados também. Mesmo os locais com forte investimento em
 89 tecnologia, como Mato Grosso e Pará, enfrentam o mesmo impasse, os
 90 produtores não respondem às notificações, o que trava a conclusão das
 91 análises. Em alguns estados, discute-se até a adoção de aprovação
 92 compulsória dos Cadastros Ambientais Rurais. Enfatizou ainda, o grande
 93 esforço da equipe do IPAAM e da Gerência de Cadastro Ambiental Rural
 94 (GECAP) na captação e execução de projetos, sem os quais não seria possível
 95 manter o andamento das análises. Informou, ainda, que há tratativas em
 96 andamento com o INCRA, voltadas à regularização de assentamentos rurais.
 97 Por fim, agradeceu a oportunidade de se manifestar e colocou-se à disposição
 98 para responder às perguntas dos conselheiros. **A Presidente da sessão,**
 99 **Raquel Said**, mais uma vez agradeceu a apresentação do IPAAM e deixou o
 100 espaço aberto para manifestações. **O Conselheiro representante do GTA,**
 101 **José Eduvicio**, iniciou agradecendo ao Presidente pela oportunidade de o
 102 IPAAM prestar esclarecimentos, ressaltando que sua expectativa era por
 103 informações diferentes, mas reconheceu a importância da pauta. Ele relatou
 104 sua experiência no trabalho com a questão fundiária no Amazonas, destacando
 105 a necessidade de integração entre a Secretaria de Produção, a Secretaria de
 106 Meio Ambiente e a Secretaria de Terras, para que seja possível conciliar
 107 produção, regularização fundiária e preservação ambiental. Observou que
 108 muitos agricultores possuem áreas insuficientes para viabilizar a produção e
 109 atender às exigências ambientais, defendendo um novo planejamento agrário
 110 no estado. O Conselheiro enfatizou ainda que a falta de integração entre os
 111 órgãos causa entraves e prejuízos, citando exemplos da dificuldade de acesso
 112 as informações e de propriedades com cadastros ambientais rurais (CAR) em
 113 áreas inviáveis para produção. Ressaltou que a regularização mínima de áreas,
 114 conforme os módulos fiscais, deveria ser respeitada, evitando registros em





115 terrenos muito pequenos ou urbanos. Também destacou a importância do CAR
 116 como requisito para acesso ao crédito rural, mencionando recursos do Plano
 117 Safra e do PRONAF que deixam de ser utilizados no Amazonas por falta de
 118 regularização adequada. Lembrou que outros estados conseguem acessar
 119 melhor esses fundos e que o Amazonas permanece em desvantagem. Por fim,
 120 reconheceu os esforços do IPAAM, mas reforçou que é necessário avançar na
 121 viabilização do CAR, na integração entre órgãos e no descarte de cadastros
 122 inviáveis, para que os agricultores familiares possam, de fato, ter acesso às
 123 políticas públicas e linhas de crédito disponíveis. O **Conselheiro**
 124 **representante do IPAAM, Gustavo Picanço**, destacou os esforços
 125 realizados pela instituição, especialmente na área de integração entre órgãos.
 126 Ressaltou que a aproximação com o INCRA tem gerado resultados positivos,
 127 independentemente de questões políticas, pois o foco está na gestão e na
 128 solução dos problemas na ponta. Ele citou também a cooperação com a SECT,
 129 o IDAM e outras entidades, com trocas constantes de informações e realização
 130 de mutirões conjuntos. Segundo o Conselheiro, o IPAAM tem atuado em
 131 diversas frentes, mesmo diante da limitação de pessoal. Foram realizados
 132 mutirões em municípios como Presidente Figueiredo, Parintins e agora em
 133 Apuí, atendendo agricultores e produtores rurais em larga escala. Ele informou
 134 que, por meio do programa Floresta+, quase meio milhão de reais está sendo
 135 destinado a agricultores familiares. No campo administrativo, anunciou que o
 136 governador já autorizou concurso público para o IPAAM, com previsão de 140
 137 vagas, sendo 90 para analistas ambientais em 2025, o que dará maior suporte
 138 ao órgão. Também destacou parcerias com o Banco Mundial, voltadas para
 139 fortalecer projetos ambientais, e a implantação do IPAAM Digital, que busca
 140 modernizar e desburocratizar processos. Entre os avanços, mencionou a
 141 dispensa de licenciamento ambiental para pousadas urbanas com até 40
 142 hóspedes, em parceria com a AFEAM e com a Amazonatur, permitindo que os



143 empreendedores acessem crédito de até R\$ 200 mil. Citou ainda iniciativas
 144 como a autorização da comercialização de quelônios, a ampliação do manejo
 145 de jacarés na Reserva Mamirauá, e a modernização do licenciamento
 146 ambiental para indústrias do Polo Industrial de Manaus, com o objetivo de
 147 reduzir o tempo de emissão de licenças e atrair novos investimentos. O
 148 Conselheiro relatou a proximidade do IPAAM com grandes empresas, como a
 149 Petrobras, que voltará a investir no Amazonas após mais de uma década, com
 150 previsão de US\$ 500 milhões em investimentos e geração de milhares de
 151 empregos. Destacou que o órgão vem criando cronogramas diferenciados para
 152 agilizar licenças estratégicas ligadas ao desenvolvimento do estado. Enfatizou
 153 ainda a importância da integração entre secretarias e órgãos estaduais e
 154 federais, afirmando que, em sua gestão, o IPAAM trabalha em equipe com a
 155 SEMA, SECT, INCRA e demais parceiros. Mencionou a parceria com a UEA, que
 156 possibilitou estudos como a balneabilidade do Tarumã e alertas sobre a
 157 presença de mercúrio nas calhas dos rios do Amazonas. Por fim, anunciou que
 158 o IPAAM promoverá, em 16 de outubro, a Pré-COP Floresta das Águas, evento
 159 voltado ao debate sobre os recursos hídricos no Amazonas, ressaltando que o
 160 tema é vital, mas ainda pouco explorado diante das discussões ambientais.
 161 Encerrando, colocou-se à disposição do Conselho e agradeceu pela
 162 oportunidade de expor as ações em andamento. O **Conselheiro**
 163 **representante do CREA, Renilton Solarth**, destacou a importância da
 164 integração entre municípios, Estado e União para superar os desafios
 165 enfrentados pelo setor ambiental. Ressaltou o papel central dos prefeitos e
 166 secretarias municipais, alertando que sem sua colaboração as ações não
 167 avançam de forma consistente. Citou o exemplo do IPAAM, que já busca
 168 cooperação direta com os municípios, demonstrando a necessidade de
 169 descentralizar políticas públicas. O Conselheiro reforçou que a regularização é
 170 essencial para que a população tenha acesso a crédito e benefícios e se



171 depender apenas de políticas de Estado, isso pode gerar descontinuidade.
 172 Colocou o CREA à disposição, destacando os convênios já existentes em outras
 173 áreas e sugeriu a criação de um Termo de Cooperação Técnica entre CREA,
 174 associações de municípios e órgãos estaduais e federais, garantindo que
 175 profissionais qualificados atuem localmente e promovendo avanços concretos
 176 de forma contínua. A **Conselheira representante da AENAMBAM, Delna**
 177 **Brasil**, disse que gostaria de entender porque durante a análise das
 178 propriedades, é difícil o produtor responder. A **Sra. Adriana Barbosa**
 179 **(IPAAM)**, respondeu que um dos principais desafios na análise fundiária é a
 180 sobreposição de imóveis e cadastros, causada pela ausência de documentação
 181 obrigatória no momento da inscrição. Nesse caso, os proprietários são
 182 notificados para apresentar documentos, mas a resposta costuma ser baseada
 183 em autodeclaração, gerando impasses sobre quem realmente detém direito à
 184 área. Para esclarecer, os órgãos consultam o INCRA ou órgãos estaduais,
 185 embora nem sempre haja respostas rápidas. O maior gargalo, segundo
 186 Adriana, está na análise da cobertura do solo, que exige conhecimento dos
 187 conceitos do Código Florestal, como áreas consolidadas ou não consolidadas e
 188 remanescentes de vegetação nativa. Muitas declarações contêm erros,
 189 principalmente na classificação de áreas, hidrografia e servidões
 190 administrativas, impactando no cálculo da reserva legal, especialmente em
 191 municípios com mais de um bioma. Explicou que todas as inconsistências são
 192 notificadas seguindo um manual padronizado, indicando correções e shapes
 193 para aprovação. Para imóveis menores, os técnicos já enviam a análise correta
 194 pelo sistema central, mas nem sempre o proprietário aceita, seja por
 195 desconhecimento ou resistência em assumir passivos. Ela concluiu que o ideal
 196 seria que os proprietários buscassem assistência técnica antes da submissão
 197 dos documentos. Destacou que o balcão de atendimento do IPAAM tem
 198 auxiliado pequenos produtores, conseguindo sanar quase todas as





199 inconsistências quando há colaboração do interessado. O **Conselheiro**
 200 **representante da FAEA, Gabriel Gonçalves**, iniciou sua fala solicitando ao
 201 IPAAM que, no que diz respeito às atividades itinerantes, especialmente na
 202 região sul do Amazonas e em outras áreas, seja compartilhada a programação
 203 dessas ações no grupo do CEMAAM. O objetivo é que tanto o IPAAM quanto os
 204 representantes locais, como o José Eduvicio (GTA), possam mobilizar os
 205 produtores e agricultores atendidos, valorizando ainda mais as ações do
 206 IPAAM. Destacou ainda, que muitas vezes os produtores buscam acesso ao
 207 crédito, mas dependem da aprovação de seus cadastros e documentos. Ele
 208 comentou que, quando o IPAAM faz ajustes ou solicita retificações, os
 209 produtores que se dirigem ao balcão do CAR conseguem ter suas demandas
 210 atendidas rapidamente, muitas vezes no mesmo dia, garantindo celeridade no
 211 atendimento e facilitando o acesso aos benefícios. A **Sra. Adriana Barbosa**
 212 (**IPAAM**), respondeu que sim, muitas vezes os consultores chegam a passar
 213 até duas horas para resolver o problema. Apenas quando realmente não é
 214 possível solucionar de imediato, seja por questão fundiária ou técnica,
 215 relacionada à cobertura do solo, é que a demanda precisa de um
 216 encaminhamento adicional. Encerradas as manifestações, A **Presidente da**
 217 **sessão, Raquel Said**, passou para o próximo item de pauta - Análise e
 218 deliberação do relatório elaborado pela Câmara Técnica de Análise de Projetos –
 219 CTAP/CEMAAM, sobre o Projeto intitulado “Amazonas Protegido: Controle Ambiental em
 220 ação”, submetido pelo IPAAM ao Fundo Estadual do Meio Ambiente-FEMA. Mas antes de
 221 passar a palavra ao relator da matéria, pediu para registrar a presença da Secretaria
 222 Adjunta da SEMA, Fabricia Arruda, na referida reunião, e deu boas-vindas à Secretaria,
 223 em seguida, passou a palavra ao **Relator da Câmara Técnica de Análise de Projetos –**
 224 **CTAP, Renilton Solarth**, ele explanou que o tema já havia sido debatido em
 225 diversas reuniões, inclusive na CTAP, e que também buscou esclarecimentos
 226 diretamente com o IPAAM, em reunião realizada para sanar dúvidas. Na





sequência, partiu para a leitura do seu **Parecer**, antes da leitura do voto, destacou que, ao longo dos anos, o IPAAM vem desempenhando seu papel, mas enfrentando limitações significativas de recursos. Ressaltou que muitos desconhecem que as multas ambientais aplicadas não ficam com o IPAAM, mas vão diretamente para o fundo estadual, cabendo ao instituto sobreviver basicamente de repasses do Governo do Estado e de parte das taxas de licenciamento. Esclareceu que a fonte principal de custeio é o Estado, e não o IPAAM em si. Porém, nem todo o recurso arrecadado é destinado ao instituto ou às ações priorizadas em projetos ambientais, o que reduz ainda mais sua capacidade de atuação. Como exemplo, relatou que em seu município a presença do IPAAM é rara ao longo do ano, justamente pela falta de recursos para deslocamento e pela ausência de equipamentos modernos que possibilitem um mapeamento e monitoramento mais eficazes, mesmo com os avanços recentes em georreferenciamento. Diante desse cenário, enfatizou que o projeto em discussão surge como uma iniciativa importante, com o olhar voltado para beneficiar tanto o meio ambiente quanto a sociedade, reforçando a necessidade de fortalecer as condições institucionais para que o IPAAM possa cumprir plenamente suas funções. Diante da explanação, concluiu seu voto: **Diante dos elementos expostos, recomenda-se que o projeto seja APROVADO, uma vez que se enquadra no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº187/2018 e no Regimento Interno do FEMA-AM (Resolução/CEMAAM nº 31/2019), estando plenamente fundamentado e planejado para entrega de produtos vinculados ao atendimento de seus objetivos.** Antes de prosseguir com os trabalhos, a **Presidente da sessão**, solicitou que projetasse o projeto a fim de esclarecer um ponto considerado importante. Destacou que, no início do relato do conselheiro, havia sido apresentado o indicativo do valor do repasse solicitado ao Fundo, no montante de R\$ 756.700,00. No entanto, ressaltou que o valor global do projeto é de aproximadamente R\$ 3.290.140,00, sendo o repasse equivalente a cerca de





255 30% do custo total. Os outros 70% do valor serão aportados pelo próprio
 256 IPAAM, configurando uma contrapartida econômica significativa. O presidente
 257 enfatizou a importância desse aspecto, reforçando que o projeto conta com um
 258 aporte substancial do próprio proponente, o que valoriza a iniciativa e
 259 demonstra comprometimento institucional. Em seguida, abriu espaço para as
 260 manifestações. A **Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**,
 261 parabenizou o Presidente Gustavo e a equipe técnica do IPAAM pela elaboração
 262 do projeto, destacando que o documento está muito bem redigido e detalhado.
 263 Ressaltou que esse é um ponto frequentemente questionado quando novos
 264 projetos são apresentados, mas afirmou que este veio totalmente redondo, o
 265 que é motivo de orgulho. Ela enfatizou que o projeto deixa claro a sua
 266 relevância para o cumprimento dos objetivos e finalidades principais do órgão
 267 executor, o IPAAM. Na sua avaliação, onde o poder público não chega, a
 268 criminalidade impera, e, por isso, a aprovação dessa iniciativa representa uma
 269 oportunidade de fomentar ações de grande importância para o meio ambiente,
 270 plenamente alinhadas às competências deste plenário. A Conselheira fez
 271 referência ao artigo 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 187, bem como à
 272 Resolução nº 48, que regulamenta o FEMA e foi publicada recentemente no
 273 Diário Oficial. Na oportunidade, parabenizou também a SEMA pela agilidade na
 274 divulgação, reforçando que a publicidade das normas é essencial para garantir
 275 segurança jurídica. Por fim, antecipou seu voto favorável ao projeto, afirmando
 276 ter certeza de que os recursos serão bem utilizados e implementados da
 277 melhor forma possível, reiterando seus parabéns à equipe pelo trabalho
 278 realizado. Neste momento, a **Presidente da sessão Raquel Said**, pediu para a
 279 Assessora Glauce Maria, acessar o site da SEMA para mostrar a todos os presentes que
 280 o Manual de Operações do FEMA já está disponível no site e já pode ser acessado por
 281 todos. Disse ser importante registrar que fez questão de, também registrar no manual,
 282 toda a equipe técnica da CTAP que atuou na elaboração deste manual, bem como o





283 nome do Conselheiro Francimar Mamed (UFAM), representante da Câmara Técnica de
 284 Assuntos Jurídicos – CTASSJUR, que foi quem teve o trabalho de fazer a análise final do
 285 documento. Ela parabenizou e agradeceu todos os envolvidos na elaboração do manual.
 286 **A Conselheira Renée Veiga, representante da FIEAM**, reforçou os
 287 agradecimentos ao Conselheiro Francimar, que representou muito bem a
 288 CTASSJUR e estendeu seus parabéns ao Conselheiro Israel Dourado (CRBio-06),
 289 que teve o cuidado com os trabalhos de fazer a primeira relatoria dentro da
 290 CTAP. Dando continuidade aos trabalhos. **O Conselheiro representante da**
 291 **UFAM, Francimar Mamed**, iniciou sua manifestação afirmando que gostou
 292 do projeto e antecipou o seu voto favorável à aprovação do projeto. Em
 293 seguida, fez um questionamento a respeito da abrangência da iniciativa,
 294 lembrando que o projeto contempla 20 municípios, entre eles Iranduba.
 295 Destacou que, se já é difícil para o IPAAM chegar até Iranduba, que está logo
 296 após a travessia da ponte, a dificuldade é ainda maior em municípios mais
 297 distantes, como Japurá. Nesse ponto, fez referência à Lei Complementar nº
 298 140, ressaltando que ela oferece soluções para esse tipo de situação ao tratar
 299 da delegação de competências do Estado, conforme disposto em seus artigos
 300 8º e 9º. Destacou que esse ponto era muito importante. Recordou que, durante
 301 muitos anos, houve um equívoco no entendimento do IPAAM, o qual ele próprio
 302 sempre denunciou. Esse equívoco diz respeito à interpretação da Lei
 303 Complementar nº 140, especificamente no trecho que trata da delegação de
 304 competência do Estado. Segundo ele, entendia-se equivocadamente que essa
 305 parte da lei se estendia a todas as atribuições que o município poderia exercer,
 306 o que classificou como um absurdo, já que os municípios também têm sua
 307 delegação de competências discriminada na própria lei. O conselheiro
 308 acrescentou que talvez este fosse o momento oportuno para se revisar a
 309 Resolução nº 015/2013, que, em sua visão, foi um verdadeiro absurdo. Ele
 310 relembrhou que participou da elaboração dessa norma e afirmou que os





311 **Encaminhamentos da reunião:**

- 312 1 – Apresentação do IPAAM quanto a gestão de resíduos sólidos nos municípios do
 313 Amazonas.

314

Assessoria de Colegiados da SEMA.

315

316

317

318

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA



LISTA DE PRESENÇA

117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
1	Titular: Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM				<i>Janeth Fernandes</i>
	Suplente: Delna Maria Correa Macedo Brasil					
	Suplente: Shoji Junior					
2	Titular: Joana Darc Cordeiro de Lima	ALEAM/CPAMA				<i>Henrique Gealh</i>
	Suplente: Henrique Gealh		X			
	Suplente: Carla Costa Pereira Manarte					
3	Titular: Cristiano da Silva D'Angelo	ALEAM/COMAPA				<i>Holly Ann Guimarães Houck</i>
	Suplente: Holly Ann Guimarães Houck					
	Suplente: Andreia Bastos da Silva		F	X		





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
4	Titular: Silvia Elena Moreira	CNS				
	Suplente: Edervan Vieira dos Santos					
	Suplente: Antônio Adevaldo Dias da Costa					
5	Titular: Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva	COIAB				
	Suplente: Tito de Souza Menezes					
	Suplente: Ludimar Nunes Gonçalves					
6	Titular: Jean Charles Racene dos Santos Martins	CPRM				
	Suplente: Itani Sampaio Oliveira					
	Suplente: Jussara Socorro Cury Maciel			X		
7	Titular: Israel Wilter Dourado Cabral	CRBio – 06				
	Suplente: Daniel Souza dos Santos					
	Suplente: Andréa Cristina Santos de Moura					

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/8237.C890.04D1.8850/B1717482>
 Código verificador: **8237.C890.04D1.8850** CRC: **B1717482**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
8	Titular: Renilton dos Santos Solarth	CREA	M		X	
	Suplente: Alcione Barbosa Fonseca					
	Suplente:					
9	Titular: Luiz Antônio de Araújo Cruz	EMBRAPA				
	Suplente: Rosângela dos Reis Guimarães					
	Suplente: Ronaldo Ribeiro Morais					
10	Titular: Erinete Valentin Jerônimo	FACEA	F		X	
	Suplente: Sarah Lima Catunda					
	Suplente:					
11	Titular: Muni Lourenço Silva Junior	FAEA				
	Suplente: Marcos Anderson Pinheiro Nogueira					
	Suplente: Gabriel Gonçalves dos Santos		M	X		

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
12	Titular: Valcleya dos Santos Lima Solidade	F A S				
	Suplente: Gabriela Sampaio					
	Suplente: Francisco Ademar da Silva Cruz					
13	Titular: Marciclei Pinto da Silva	FETAGRI-AM				
	Suplente: Milton Sérgio Costa Soares					
	Suplente: Rozamy Tenório Moraes					
14	Titular: Renée Fagundes Veiga	FIEAM		F	X	<i>Renée E. Veiga</i>
	Suplente: Francisco Alves Belfort					
	Suplente: Karoline Amancio Gomes					
15	Titular: Olavo de Angiolis Silva	FOPES				
	Suplente: Cleudson Rodrigues Gomes					
	Suplente: Wescley Tavares Dray					

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
	Titular: Ana Cristina Ramos de Oliveira	FVA				
16	Suplente: Fabiano Lopez da Silva					
	Suplente:					
	Titular: José Eduvicio Cadeira	GTA	M	X		
17	Suplente: Vicente Raimundo de A. Neves					
	Suplente: Márcia Ruth Martins da Silva					
	Titular: Evandro Batista	IAAN				
18	Suplente: Maria Raimunda Barbosa Lima					
	Suplente: João Gabriel Jefferson Lima					
	Titular: Jadson José Souza de Oliveira	IBAMA	M	X		
19	Suplente: Joel Bentes Araújo Filho		M	X		
	Suplente: Adriana Mota Gomes de Souza					

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
20	Titular: Eleoniza Barreto da Silva	ICMBIO				
	Suplente: Michele Caldeira Magdalena Ribeiro			F	X	J
	Suplente: Keuris Kelly Souza Silva					
21	Titular: André Luiz Menezes Vianna	IDESAM				
	Suplente: Fernanda de Almeida Meirelles					
	Suplente: Alex Jordan Oliveira Mendonça			M	X	Alex
22	Titular: Ronaldo Pereira Santos	INCRA				
	Suplente: Hélio Leonardo Moura Brandão				X	H
	Suplente:					T
23	Titular: Ires Paula de Andrade Miranda	INPA				
	Suplente: Wellington Luciano De Souza Costa					
	Suplente: Geângelo Petene Calvi			P	X	G

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
 youtube.com/semaamazonas
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
 MEIO AMBIENTE DO
 AMAZONAS





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
24	Titular: Gustavo Picanço Feitoza	IPAAM	M	X		<i>Gustavo Picanço Feitoza</i>
	Suplente: Walter Cohen Ferreira Junior		M	X		<i>Walter Cohen Ferreira Junior</i>
	Suplente: Emanuelle de Souza e Silva					
25	Titular: Izaias Miranda Junior	FMF				
	Suplente: Carla Sena Batista					
	Suplente: Paula Roberta de M. Guimarães					
26	Titular: Suelen Cardoso Ramos	MNCR				
	Suplente: Dibson Flores Bastos					
	Suplente:					
27	Titular: Marcelo José de Lima Dutra	OAB/AM				
	Suplente: Vanylton Bezerra dos Santos					
	Suplente: Carlos Allan Amorim de Carvalho		M	X		<i>Marcelo José de Lima Dutra</i>

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
28	Titular: Eduardo Costa Taveira	SEMA				
	Suplente: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said					
	Suplente:					
29	Titular: Henrique Lima Marinheiro	SEMMASCLIMA				
	Suplente: Alcione Sarmento Trancoso					
	Suplente:					
30	Titular: Serafim Fernandes Corrêa	SEDECTI				
	Suplente: José Sandro da Mota Ribeiro			M	X	
	Suplente: Edmar Lopes Magalhães					
31	Titular: Ricardo Tavares de Albuquerque	SECT				
	Suplente: Leonardo César Rabello Ituassu					
	Suplente: Bruna Lorena Alkimim Maquiné					

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
32	Titular: Daniel Pinto Borges	SEPROR				
	Suplente: Eirie Gentil Vinhote					
	Suplente: Márcio Lima de Abreu					
33	Titular: Sergio Duvoisin Junior	UEA		U	X	
	Suplente: Clairon Lima Pinheiro					
	Suplente: Cláudia Cândida Silva					
34	Titular: Francimar de Araújo Mamed	UFAM				
	Suplente: Maria Teresa Gomes Lopes					
	Suplente: Marília Gabriela Gondim Rezende					

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**





LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GENERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
01	Jaine de Figueiredo	Ema F				
02	Patrícia C. Góes	Sema				
03	Joel Rodrigues da Silva	IPAAM				
04	Marcelo Bonaventura	Ipam				
05	Jussana Souza Weyman	SEB				
06	Ariane P. Andrade	IPAAM				
07	Noir Victoria Miranda Bezerra	Sema				
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**

319

320

321

322

42

www.sema.am.gov.br
 instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
 3659-1822 Manaus/AM CEP:
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**





323

ANEXO II REGISTRO FOTOGRÁFICO

324

326

325



327



328



329



330



331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

44





ANEXO III

LISTA DE PRESENÇA EXTRAÍDA DO TEAMS

FREQUÊNCIA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM					
HORÁRIO DE INÍCIO DA REUNIÃO	19/09/25, 08:19				
HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO	19/09/25, 12:19				
INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)	1				
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)	0				
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES (A+B)	1				
Nº	NOMES PARTICIPANTES	INSTITUIÇÕES	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
01	Glauce Maria Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	08:19	12:19	SEMA/ASSCOL
02	Ana Cristina Ramos de Oliveira	FVA	09:23	12:08	CONSELHEIRA





380

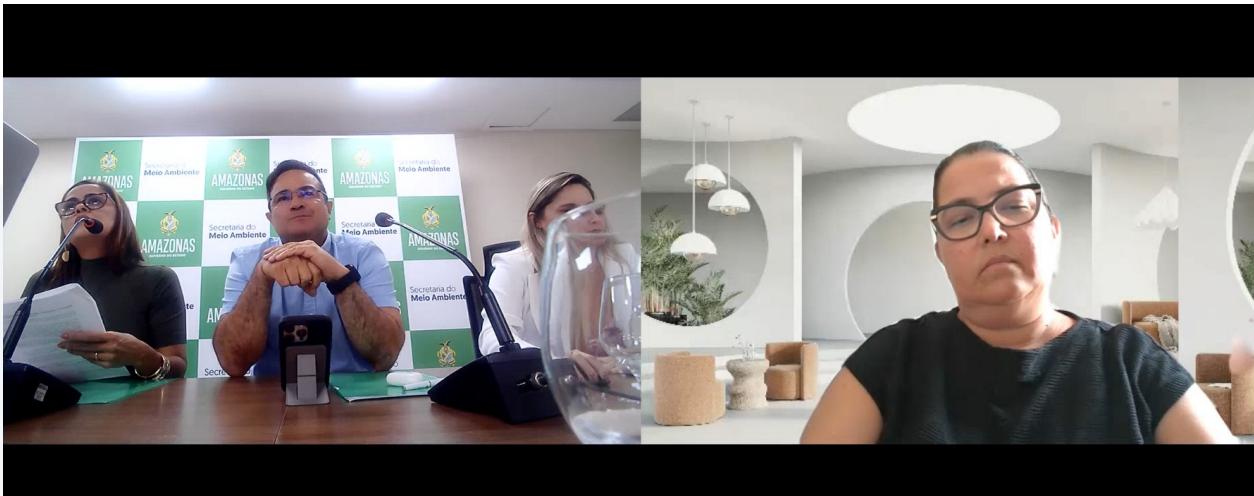
ANEXO IV

REGISTRO FOTOGRÁFICO EXTRAÍDO DO TEAMS

381

382

383



384

385

386

387

APROVADA 118^a RO EM 17.10.2025

48

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

